



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00126 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.03		Depto. de Compras, Licitações e Contrat	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2124		Manutenção do Departamento de Compras e	
3.3.90.39.00	155	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.719,68
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.719,68</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2084		Manutenção do Serviço Combate a Desnutr	
3.3.90.32.00	448	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	18.428,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>18.428,00</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.1010		Construcao de Drenagem Pluvial	
4.4.90.51.00	506	Obras e Instalações	3.282,60
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.282,60</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.30.00	727	Material de Consumo	3.282,60
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.282,60</i>
4.4.90.51.00	769	Obras e Instalações	72.000,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>72.000,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			103.712,88

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00126 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02		Procuradoria e Assessoria Juridica	
04		Administracao	
04.062		Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0401		Administração e Inovação	
04.062.0401.2007		Manut Serv Procurad Assess Juridica	
3.3.90.35.00	094	Serviços de Consultoria	78.719,68
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	78.719,68
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2133		Assistência a Dependentes Químicos	
3.3.50.41.00	345	Contribuições	18.428,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	18.428,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.1012		Construção de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00	482	Obras e Instalações	3.282,60
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.282,60
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.50.43.00	697	Subvenções Sociais	3.282,60
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.282,60
TOTAL:		R\$	103.712,88

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 20 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . .
PREFEITO MUNICIPAL